

projectos
transformar
experiências
parcerias
novo ciclo



HABITAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
LOCAL Câmara Municipal Lisboa

Programa Parcerias Locais

BIP/ZIP

Programa BIP/ZIP 2013
Dimensão: Dimensão Ignição
FICHA DE CANDIDATURA

Refª: 080

Projeto Justiça de Proximidade



BAIRROS e ZONAS
de Intervenção
Prioritária de Lisboa

Grupo de Trabalho dos Bairros e Zonas de Intervenção Prioritária (BIP/ZIP)

Rua Nova do Almada, nº 2 - 3º Andar 1100-060 Lisboa | Telefone: 21 322 73 60 | Email - bip.zip@cm-lisboa.pt

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

ENTIDADES PROMOTORAS

Designação Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos

ENTIDADES PARCEIRAS

Designação Associação de Moradores do Bairro das Furnas

Designação AMBA-Associação de Moradores da Freguesia da Misericórdia

Designação FAMALIS - Federação das Associações de Moradores da Área Metropolitana de Lisboa

Designação Associação de Moradores do Bairro das Pedralvas

Designação Associação de Moradores Flor da Serra

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Dimensão Dimensão Ignição

Designação Projeto Justiça de Proximidade

BIP/ZIP em que pretende intervir 3. Qta. Cabrinha / Qta. Loureiro / Av. Ceuta Sul

9. Ourives / Estrada de Chelas

10. Boavista

14. Liberdade

16. Padre Cruz

19. Horta Nova

22. Alta de Lisboa Sul

23. Graça / Sapadores

25. Cruz Vermelha

27. Lóios

28. Amendoeiras

29. Flamengo

30. Condado

31. Armador

32. Quinta das Salgadas / Alfinetes

35. Rego (Bairro de Santos e PER)



- 43. Alfama
- 44. Mouraria
- 45. Furnas
- 48. Bairro São João de Brito / Pote de Água
- 53. Marvila Velha
- 56. Alfredo Bensaúde
- 61. Rua Direita da Palma
- 62. Castelo
- 64. Anjos
- 66. Charneca do Lumiar
- 67. Alta de Lisboa Centro

ODS 2030 -----

Síntese do Projeto

Fase de execução -----

Fase de sustentabilidade -----

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objetivo Geral de Projeto

Diagnóstico A falta de acesso à justiça pelos cidadãos, os elevados custos de acesso aos tribunais, a morosidade dos meios judiciais e o baixo grau de satisfação da população que a eles ocorre, impõe a criação de meios alternativos de resolução de conflitos. A criação destes meios, tais como, a mediação de conflitos, a arbitragem, a negociação e a conciliação, são hoje uma necessidade que se impõe, reconhecida pelos sucessivos Governos de Portugal e o aconselhamento expresso no Memorando de Entendimento Sobre as Condicionalidades de Política Económica, não deixam



margem quanto a esta necessidade.
Propomo-nos assim, implementar os meios alternativos de resolução de conflitos, oferecendo aos cidadãos um serviço de elevada qualidade, prestado por mediadores de conflitos, certificados pelo Ministério da Justiça.

Destinatários preferenciais	Grupos vulneráveis
Temática preferencial	Promover a Dinamização Comunitária e a Cidadania
Objectivo geral	O projeto visa abranger todos os cidadãos residentes nos bairros parceiros e não só, permitindo-lhes ter acesso à justiça, sem recurso aos tribunais. Poderão recorrer à mediação de conflitos nas suas várias vertentes, como por exemplo, na área familiar, comunitária, laboral, de vizinhança, etc. Os destinatários terão assim acesso à justiça com muito maior facilidade e tencionamos assim ajudar a atingir a tão almejada paz social.

Objetivos Específicos de Projeto

Objetivo Específico de Projeto 1

Descrição Os objetivos são os de implementar os meios alternativos de resolução de conflitos, permitindo ao cidadão um maior acesso à justiça, desenvolver uma verdadeira justiça de proximidade, descongestionando os tribunais retirando-lhes conflitos que pela sua natureza possam ser resolvidos por estes meios alternativos. Conferir o "empowerment" ao cidadão nesta área da justiça, permitindo que ele participe na resolução dos seus conflitos de uma forma ativa e participativa. Desenvolver um novo paradigma na área da justiça em Portugal. Apesar de iniciarmos o projeto com os parceiros designados, este projeto pode estender-se a todos os bairros BIP/ZIP, na medida em que os meios a adquirir, poderão abranger no futuro todos os que queiram participar no projeto, oferecendo este serviço aos seus representados, ou seja, a uma fatia substancial da população de Lisboa.

Sustentabilidade A entidade promotora garante o espaço sede do projeto, disponibilizando dezenas de mediadores de conflitos, todos certificados pelo Ministério da Justiça. Todo o equipamento necessário: Mobiliário de escritório, algum equipamento informático, salas para mediação, cerca de 30 mediadores de conflitos certificados pelo Ministério da Justiça, etc. Os parceiros disponibilizarão os meios físicos para a prática das mediações de conflitos e farão a devida divulgação junto dos residentes dos bairros abrangidos. Uma vez adquiridos os meios para o desenvolvimento do projeto, ele



poderá prolongar-se por vários anos, na medida em que uma vez montada a estrutura, ela poderá continuar a funcionar por tempo indeterminado e com a perspetiva de ir ganhando cada vez mais parceiros.

CALENDARIZAÇÃO DO PROJETO

Actividade 1	Justiça de Proximidade
Recursos humanos	Deverão estar adstritos para garantir o sucesso do projeto: Um coordenador do projeto, uma técnica mediadora de conflitos, trinta mediadores de conflitos certificados pelo Ministério da Justiça e cerca de cinco voluntários também mediadores de conflitos certificados. Necessário ainda o serviço de um contabilista externo. Os recursos humanos são assegurados pelas verbas BIP/ZIP e pelo pagamento de uma pequena verba que as partes pagarão para compensação do trabalho dos mediadores de conflitos.
Local: entidade(s)	-
Valor	49750 EUR
Cronograma	Mês 1, Mês 2, Mês 3, Mês 4, Mês 5, Mês 6, Mês 7, Mês 8, Mês 9
Periodicidade	Mensal
Nº de destinatários	9999
Objectivos específicos para que concorre	1

MONITORIZAÇÃO DE PROJETO

	Rede (resultados)
Nº de parceiros mobilizados	-----
	Constituição da equipa de projeto
	Criação de emprego (Impacto)
Nº de novos postos de trabalho criados com a constituição da equipa de projeto (com uma afetação >= 75%)	-----



Nº de novos postos de trabalho criados
como resultado da intervenção do
projeto -----

Destinatários (Resultados)

Nº de moradores no bairro BIP/ZIP
destinatários de atividades em que é
possível a identificação dos
participantes (formativas, pedagógicas,
lúdicas) -----

Nº total acumulado de destinatários de
atividades onde não é possível a
identificação clara dos participantes -----

Nº de atividades onde não é possível a
identificação clara dos participantes -----

Equidade

Nº de destinatários com deficiência /
doença mental -----

Nº de destinatários mulheres -----

Nº de destinatários desempregados -----

Nº de destinatários jovens (- de 30
anos) -----

Nº de destinatários idosos (+ de 65
anos) -----

Nº de destinatários imigrantes -----

Produtos/Elementos tangíveis da intervenção

Nº de produtos concebidos para venda /
demonstração -----

Nº de intervenções em edificado para
criação de serviços ou atividades
dirigidas à Comunidade -----

Nº de intervenções no espaço público -----

Nº de publicações criadas -----

Nº de páginas de Internet criadas -----

Nº de páginas de facebook criadas -----

Nº de vídeos criados -----

Nº de artigos publicados em jornais /
revistas -----



Nº de novas organizações criadas
(associações / empresas, outros) -----

ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO

Financiamento BIP/ZIP solicitado

Encargos com pessoal interno	22500 EUR
Encargos com pessoal externo	11000 EUR
Deslocações e estadias	500 EUR
Encargos com informação e publicidade	2500 EUR
Encargos gerais de funcionamento	5150 EUR
Equipamentos	6100 EUR
Obras	2000 EUR
Total	49750 EUR

Montante de apoio financeiro por entidade promotora

Entidade	Consulmed - Associação Nacional de Resolução de Conflitos
Valor	49750 EUR

Outras fontes de financiamento e respectivos montantes

Entidade	-
Tipo de apoio	Financeiro
Valor	0 EUR
Descrição	-

TOTAIS

Total das Actividades	49750 EUR
Total de Outras Fontes de Financiamento	0 EUR
Total do Projeto	49750 EUR
Total dos Destinatários	9999